

José Hernando Paiva
JOSÉ HERNANDO PAIVA

12

MEMBRO

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de São João da Fronteira, Estado do Rio Grande do Sul.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e quatorze, às nove horas da manhã, reuniram-se, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua 7 de Outubro, sem número, Centro, os membros do Conselho Municipal de Saúde deste município, para tratarem da seguinte pauta, compoem o Edital de Licitação: Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores - 2014. Abriando a Assembleia, a Presidente do Conselho, agradeceu a presença de todos e passou a abordagem da pauta, a ser tratada na reunião. Falou da importância desta pactuação, e pediu a todos que qualizassem todas as metas e indicadores, assim com os objetivos e as diretrizes contidas no Pacto, isto é, no documento que estava - lês sendo, re-passado. Decorrido um tempo, após qualizarem o documento, a Presidente Ana Célia, pôs em votação a Pactuação a ser apresentada, a qual foi aprovada, por unanimidade. Não houve algum membro do Conselho, que tenha algo a declarar e como ninguém se manifestou, deu por encerrada a Assembleia, e em, Hubyrany Pedroza Nunes, lavrou a presente ata, que foi lida e aprovada por quem de direito.

São João da Fronteira, 05 de Setembro de 2014.

Hubyrany Pedroza Nunes
HUBYRANY PEDROZA NUNES

MEMBRO

ANA CÉLIA ARAÚJO XEMENES

PRESIDENTE

MARIA ELENICE GOMES

MEMBRO

JOSÉ ALDERI G. COUTINHO

MEMBRO

Lidiana Rocha da Silva

LIDIANA R. DA SILVA

ANA LÍDIA O. FERNANDES

ANA LÍDIA OLIVEIRA FERNANDES

MEMBRO

Thiara R. Pimentel

THIARA R. PIMENTEL

MEMBRO

José Hernando Paiva

JOSÉ HERNANDO PAIVA

MEMBRO

MEMBRO

Maria do Socorro E. da Silva

MARIA DO SOCORRO E. DA SILVA

MEMBRO

Ata da Reunião Extraordinária com os profissionais médicos, Enfermeiros, Odontólogos, Fisioterapeutas, Assistente Social, Fonoaudióloga e demais funcionários da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João da Fronteira - PI.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e quatorze, às nove horas da manhã, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de São João da Fronteira, Estado do Piauí, situada à Rua 7 de Outubro, seu número, Centro, a sede da Secretaria Municipal de Saúde, Av. Celso Araújo Lima, os profissionais médicos, Enfermeiros, Odontólogos, Fisioterapeutas, Assistente Social, Fonoaudióloga e demais funcionários, lotados na Secretaria de Saúde, para tratarem sobre o cumprimento da carga horária obrigatória. Abriu-se a reunião, a Secretária de Saúde cumprimentou a todos e disse que o motivo da reunião era o ofício nº 267/2014, que havia recebido da Procuradoria da República no Estado do Piauí, isto é, do Ministério Público Federal, que recomendava, digo, recomendava que se providenciasse a instalação do ponto eletrônico, no prazo de sessenta dias, entre outras recomendações. Sendo assim, disse, as devidas providências já estão sendo tomadas e tão logo se encerre o processo de licitação, o ponto eletrônico será instalado e todos os funcionários terão de cumprir a carga horária imposta pela legislação, em especial os médicos, os enfermeiros, os odontólogos, os fisioterapeutas, Assistente social, fonoaudióloga, ou seja, os profissionais das Equipes de Saúde e do NASF, digo, NASF, que é de quarenta horas semanais. Da